

LEI Nº 2.771, DE 14 DE MAIO DE 2009.

CONCEDE O TÍTULO DE EDUCADORA
EMÉRITA A SRª MARIA JOSÉ LINHARES
LIMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO: Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica concedido a SRª MARIA JOSÉ LINHARES LIMA o Título de Educadora Emérita.

Parágrafo único. O diploma mencionado neste artigo será entregue por ocasião da Festa de Emancipação Político-administrativa de Castelo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2009.



CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal